



S.

R.

Informação N.º
Parecer N.º
Proposta N.º 29/DA/DRH/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

Face à não aceitação da candidata ao procedimento concursal, determino o encerramento do mesmo nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

22 de julho de 2022

O Diretor-geral

22.7.2022

Processo: 080.05.01.03

Assunto: CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Referência:

Ao

Contra-Almirante

Diretor-geral do Instituto Hidrográfico

1. Submete-se à apreciação de V. Exa. a não aceitação do posicionamento remuneratório e do lugar a ocupar da recrutada para Técnico Superior no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para exercer funções no Gabinete da Qualidade, referente ao Anúncio N.º 14/2022 publicado a 2 de fevereiro de 2022 no Diário da República (DR), 2ª série – N.º 23.

2. Face ao exposto propõe-se a cessação do referido procedimento concursal comum de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

O DIRETOR DE APOIO,

José Manuel Moreira Pinto
Capitão-de-mar-e-guerra

22/7/2022